PORTARIA 2014/2017

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADOR A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do Vereador Alberto Muniz duas diárias e meia para cada um, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participar de Audiência na CEMIG e no gabinete do Deputado Paulo Guedes, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos, a realizar-se nos dias 20 e 21 de junho de 2017, bem como o valor de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) para cobrir despesas de combustível .

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas do mesmo nos dias 20 e 21 de junho de 2017, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 19 de junho de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE